



**ASSOCIAÇÃO FUTEBOL
DA GUARDA** Fundada a 15 maio 1940

COMUNICADO OFICIAL

NÚMERO: 12

ÉPOCA: 2019/2020

DATA: 09/ABR/2020

COVID -19

CANCELAMENTO DAS PROVAS DISTRITAIS

Para conhecimento dos Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais interessado, considerando o desenrolar dos acontecimentos relativos à Pandemia provocada pelo COVID19, e, na sequência da deliberação da Federação Portuguesa de Futebol, do dia 08 de abril, relativa ao cancelamento dos campeonatos, a Associação de Futebol da Guarda informa o seguinte:

1. Na preocupação de proteção que nos motiva face à pandemia que nos consome, A Associação de Futebol Guarda, não deixará de permanecer esperançosa mas prudente e protetora;
2. Vigora em Portugal o Estado de Emergência, pelo menos, até ao dia 17 de abril, sendo possível a sua prorrogação. Estas circunstâncias impedem o normal decurso das competições, sendo imprevisível antever quando e se tais condições de saúde pública estarão reunidas ainda durante esta época desportiva;
3. Que, em primeiro lugar está a saúde dos nossos praticantes e da restante família, salvaguardando-os de perigos bem presentes;
4. Que, para a AFG, o principal objetivo das suas provas e campeonatos, será sempre a promoção da prática desportiva e a formação cívica dos nossos praticantes, num contexto desportivo e de valorização do trabalho de equipa;
5. Que é necessário acabar com a ansiedade e permitir a todos que possam, desde já, programarem a sua vida mais próxima e futura, onde se inclui a desportiva;

Assim:

A Direção da Associação de Futebol da Guarda deliberou CANCELAR, com efeitos imediatos, toda a competição Distrital ainda não concluída, relativa à época desportiva 2019/2020, sem haver lugar a subidas e descidas e sem designação de campeões.



ASSOCIAÇÃO FUTEBOL
DA GUARDA Fundada a 15 maio 1940

COMUNICADO OFICIAL

NÚMERO: 12

ÉPOCA: 2019/2020

DATA: 09/ABR/2020

A deliberação da Direção da Associação de Futebol mantém como válidas as competições terminadas antes da suspensão dos Campeonatos, com os respetivos títulos atribuídos aos vencedores.

Nenhuma deliberação a tomar seria boa para os agentes desportivos e para o saudável desenrolar das competições, todavia, a AFG entende ser esta a solução adequada em face das contingências que atravessamos, numa época desportiva verdadeiramente atípica.

Não sendo esta uma solução que possa agradar a todos, lembramos que ninguém aprova a Pandemia do COVID-19 e devemos manter-nos unidos na luta contra o “inimigo invisível” para que, tão rápido quanto possível, tudo volte à normalidade e com mais força.

A FPF continuará a estudar com as associações distritais e regionais os moldes em que decorrerão as competições nacionais não-profissionais na época 2020/21, podendo por solicitação da FPF ter esta Direção de tomar medidas no sentido de salvaguardar os interesses dos nossos clubes filiados.

Sob o ponto de vista económico, a AF Guarda, igualmente, está a diligenciar junto da FPF no sentido de angariar eventuais apoios financeiros para a época desportiva 2020/2021, tendo em conta a difícil realidade económica, que se perspectiva pouco favorável para todos.

Por Último, desejamos a todos os Agentes Desportivos e seus familiares que se encontrem bem, que se cuidem e sigam as instruções das autoridades de Saúde e dos nossos governantes.

O Presidente da Direção